



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
TJRJ - COMARCA DA CAPITAL  
TJRJ - VARA MEIO FECHADO E SEMIABERTO - FINAL 3 E 4 - SEEU  
Av. Erasmo Braga, 115 - Lâmina II - 3º andar - Sala 303 - Rio de Janeiro/RJ - E-mail: veprj@tjrj.jus.br

## DECISÃO

**Processo nº.** 0124061-95.2018.8.19.0001

**Nome da Parte:** ██████████

**Outros Nomes:** Não Informado

**RG:** ██████████

**CPF:** ██████████

1. Seqs. 1.60 e 1.61: Ao cartório para registro.
2. Nos termos do art. 126, §5º da LEP, DEFIRO o acréscimo de 1/3 sobre todo o período remido por estudo em razão da conclusão do Ensino Médio, conforme documento acostado pela Defesa na seq. 1.57.
3. Em relação às planilhas de seq. 1.58 já se encontram registradas na aba "incidentes concedidos".
4. Ciência às partes.

**Ana Paula Abreu Filgueiras**  
Juíza de Direito

